

14ª Vara Cível - Privativa de Falência e Recuperação
Judicial da Comarca de Aracaju – Estado de Sergipe
Processo nº: 201811402543
NPU: 0043664-81.2018.8.25.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Mês de referência: maio e junho de 2024

Empresa em Recuperação Judicial:
**NORCON SOCIEDADE NORDESTINA
DE CONSTRUÇÕES S/A**
CNPJ Nº 13.015.151/0001-65

Relatório elaborado por:
JORGE HUSEK ADVOCACIA E CONSULTORIA

JORGE HUSEK Advocacia e Consultoria atua em processos de recuperação judicial e falência como Administrador Judicial, regulados pela Lei nº 11.101/05, nas Varas Especializadas de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de Aracaju e em comarcas do interior do estado de Sergipe.

I – ESCLARECIMENTO:

Este Relatório Mensal de Atividades da **NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Documentação enviada pela Recuperanda ao Administrador Judicial	Visita realizada na Recuperanda

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A **Jorge Husek Advocacia e Consultoria**, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: jlhusek@gmail.com
Telefone: (79) 99911-5060
Site eletrônico: www.jlhusekadvocacia.com.br

SUMÁRIO

- 1. Eventos relevantes**

- 2. Atividades Desenvolvidas pela Administração Judicial, Visitas e Reuniões**

- 3. Análise do Ativo e Passivo**

- 4. Análise do Fluxo de Caixa e DRE**

- 5. Índices Financeiros**

- 6. Situação Fiscal**

- 7. Endividamento Total**

- 8. Informações Complementares**

- 9. Conclusão**



1. Eventos Relevantes

1.1. Datas Relevantes - Processo de Recuperação Judicial

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	12/11/2018	✓
Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	-	18/12/2018	✓
Publicação da Decisão que Deferiu o Processamento da RJ	-	19/12/2018	✓
Publicação 1º Edital (Edital nº 5071)	-	31/01/2019	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	17/02/2019	15/02/2019	✓
Republicação 1º Edital (Edital nº 5101)	-	19/03/2019	✓
Prazo para Apresentação de Divergências	03/04/2019	03/04/2019	✓
Publicação 2º Edital (Edital nº 5288)	-	18/12/2019	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	03/02/2020	-	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	30/01/2019	-	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	30/01/2024	-	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	06/02/2024	-	✓
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	25/04/2024	-	✓
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

1.2. Cronologia dos Atos Processuais Relevantes

04/04/2024	MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL – JUNTADA RMA Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI - 7918}
25/04/2024	DECISÃO – HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RJ [...] Ante o exposto, HOMOLOGO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e, por conseguinte, CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL de NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A, com as ressalvas aqui apontadas. Fixo o prazo de 120 dias para a empresa em recuperação promover a regularização do passivo fiscal. A empresa em recuperação deverá disponibilizar, no prazo de 5 dias, canal de comunicação para recebimento dos dados bancários dos credores. Os pagamentos deverão ser efetuados diretamente aos credores, não havendo necessidade de informar os dados bancários neste processo [...]
26/04/2024	MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL – JUNTADA RMA Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI - 7918}
02/05/2024	MANIFESTAÇÃO – MP “MM. Juiz, O Ministério Público do Estado de Sergipe, por conduto do Promotor de Justiça signatário, com vistas dos autos, vem manifestar ciência da decisão que homologou o plano de recuperação judicial.”

06/05/2024	<p>MANIFESTAÇÃO – RECUPERANDA</p> <p>“Com a homologação do PRJ e a conseqüente concessão da recuperação judicial em favor da Recuperanda, necessário que seja expedido alvará judicial dos valores que se encontram depositados em conta judicial à disposição deste Juízo, pois necessário para o cumprimento do Plano. Em sendo assim, requer a expedição de alvará judicial para que todo o montante à disposição deste Juízo seja liberado em favor da Recuperanda para honrar os compromissos do Plano de Recuperação Judicial, permitindo a manutenção das atividades ordinárias da empresa.”</p>														
14/05/2024	<p>DECISÃO</p> <p>[...]DECIDO, seguindo a ordem das juntadas. 1. DO PEDIDO FORMULADO POR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UTILITY CREDIT (juntadas de 15/01/2024-07:50:59h e 30/04/2024).[...]</p>														
15/05/2024	<p>OFÍCIO – 5º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Código de rastreabilidade:</td> <td>82620242254035</td> </tr> <tr> <td>Documento:</td> <td>TJSE - Sistema de Controle Processual - DECISÃO.pdf</td> </tr> <tr> <td>Remetente:</td> <td>Cartório (Ismael Silas Angelo Santos de Jesus)</td> </tr> <tr> <td>Destinatário:</td> <td>05º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU (TJSE)</td> </tr> <tr> <td>Data de Envio:</td> <td>15/05/2024 10:16:59</td> </tr> <tr> <td>Assunto:</td> <td>Autorização para transferência da propriedade dos imóveis registrados sob matrículas nº 62.993, nº 79.365, nº 84.275 e nº 84.276, em favor do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Utility Credit.</td> </tr> </tbody> </table>	RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO		Código de rastreabilidade:	82620242254035	Documento:	TJSE - Sistema de Controle Processual - DECISÃO.pdf	Remetente:	Cartório (Ismael Silas Angelo Santos de Jesus)	Destinatário:	05º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU (TJSE)	Data de Envio:	15/05/2024 10:16:59	Assunto:	Autorização para transferência da propriedade dos imóveis registrados sob matrículas nº 62.993, nº 79.365, nº 84.275 e nº 84.276, em favor do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Utility Credit.
RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO															
Código de rastreabilidade:	82620242254035														
Documento:	TJSE - Sistema de Controle Processual - DECISÃO.pdf														
Remetente:	Cartório (Ismael Silas Angelo Santos de Jesus)														
Destinatário:	05º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU (TJSE)														
Data de Envio:	15/05/2024 10:16:59														
Assunto:	Autorização para transferência da propriedade dos imóveis registrados sob matrículas nº 62.993, nº 79.365, nº 84.275 e nº 84.276, em favor do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Utility Credit.														
22/05/2024	<p>OFÍCIO – 5ª VARA CÍVEL DE ARACAJU</p> <p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:</p> <p>Finalidade: Valho-me do presente para dar ciência quanto à dívida perseguida, solicitando, outrossim, as orientações necessárias ao pagamento desta, a exemplo, se for o caso, do contato do administrador judicial para que o exequente promova os trâmites indispensáveis à perseguição do seu crédito de natureza extraconcursal.</p> <p>Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo.</p>														
28/05/2024	<p>OFÍCIO – 6ª VARA CÍVEL DE ARACAJU</p> <p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:</p> <p>Finalidade: Solicito a realização da indisponibilidade de valores junto ao SISBAJUD. Processo de número. 201811402543, no valor atualizado da dívida de R\$ 48.953,54 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo.</p> <p>Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo.</p>														
05/06/2024	<p>OFÍCIO – 15ª VARA CÍVEL DE ARACAJU</p> <p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:</p> <p>Finalidade: Exlmº(*) Juiz de Direito da 14ª Vara Cível de Aracaju, venho através deste solicitar que certifique quanto ao regular recebimento do valor questionado pela empresa requerida NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÃO S/A, conforme petição em anexo. Segue em anexo despacho e petição da empresa requerida.</p> <p>Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo.</p>														
10/06/2024	<p>MANIFESTAÇÃO – RECUPERANDA</p>														

	<p>Neste contexto, além da imediata confecção do alvará dos valores que já se encontram disponíveis em conta judicial, requer que este Juízo se digne a oficiar o Banco Banese S/A para informar todos os depósitos vinculados em contas judiciais que figuram como parte a empresa Recuperanda.</p> <p>Termos em que, espera deferimento.</p>
13/06/2024	<p>MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL</p> <p>“Em atenção à petição juntada aos autos em 06/05/2024 (18:54:50), onde a Recuperanda requer a expedição de alvará judicial para que todo o montante à disposição deste Juízo seja liberado para honrar os compromissos do Plano de Recuperação Judicial, permitindo assim, a manutenção das atividades ordinárias da empresa e considerando a r. decisão exarada nos autos do processo de 14/05/2024 - 11:28:11h, que homologa o Plano de Recuperação Judicial da empresa NORCON S.A., esta Administração Judicial, manifesta-se pela possibilidade de levantamento dos valores depositados em conta judicial vinculada ao feito, no entanto, deixa claro que os recursos deverão ser utilizados no pagamento dos credores, ou seja, para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.”</p>
14/06/2024	<p>OFÍCIO – 11ª VARA CÍVEL DE ARACAJU</p> <p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:</p> <p>Finalidade: Pelo presente expediente, venho solicitar ao Juízo da 14ª Vara Cível que informe acerca da possibilidade de pagamento da quantia exequenda no presente feito, posto que o crédito ora perseguido é extraconcursal.</p> <p>Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo.</p>
27/06/2024	<p>MANIFESTAÇÃO – RECUPERANDA</p> <p>“Desde o início da recuperação judicial vem a Recuperanda, através de dezenas de processos, depositando valores na conta à disposição deste Juízo. Contudo, apenas foram certificadas poucas transferências no sistema à disposição pela Secretaria, havendo já parecer favorável do Ilmo. Administrador Judicial pelo levantamento do dinheiro depositado. Com a homologação do PRJ e a consequente concessão da recuperação judicial em favor da Recuperanda, necessário que seja expedido alvará judicial dos valores que se encontram depositados em conta judicial, sem prejuízo de oficiar o Banese para averiguar outros valores na forma do petitório de 10 de junho de 2024. Nesse contexto, requer seja feito com urgência a expedição do respectivo alvará, tendo em vista a essencialidade desse dinheiro à operação da empresa.”</p>
28/06/2024	<p>MANIFESTAÇÃO – MP</p> <p>“MM. Juíza. Intimada para se manifestar sobre dois pleitos apresentados nos autos, dizemos que quanto ao pedido feito por Credor para transferir crédito a determina Fundo de Investimentos, ante à concordância da Recuperanda e do Administrador Judicial, nada temos a opor ao deferimento do pedido. No que tange ao pleito da Recuperanda para levantamento de valores depositados em contas bancárias em seu favor, também nada temos a opor ao seu deferimento, utilizando os mesmos fundamentos e argumentos</p>

	<p>apresentados pelo Administrador Judicial sobre tal pedido. Outrossim, ressaltamos que há nos autos petição informando que a decisão que deferiu o Plano de Recuperação foi suspensa liminarmente por Agravo de Instrumento ainda pendente de julgamento definitivo, pelo que o uso de tais recursos, que se quer liberados, pela Recuperanda no cumprimento do Plano de recuperação deferido, deve também aguardar o julgamento definitivo do Agravo em face desta tal decisão. Aracaju, 28/06/24 Gilton Feitosa Conceição Promotor de Justiça.”</p>
--	---



2. Atividades Desenvolvidas pela Administração Judicial, Visitas e Reuniões

Desde a nomeação como Administrador Judicial, tem sido realizada reuniões de trabalho e conferências com os patronos da Recuperanda, bem como solicitados documentos e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais refletem as análises presentes neste relatório.

Dando cumprimento ao *múnus*, em 13 de junho de 2024, esta administração judicial juntou aos autos manifestação em resposta a petição de 15/01/2024 do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UTILITY CREDIT e ao pedido da Recuperanda de 06/05/2024, senão vejamos:

“[...] No tocante à petição juntada aos autos em 15/01/2024 (07:50:59,) que trata da cessão do crédito devido por Márcio Maia de Britto em face da Recuperanda ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UTILITY CREDIT (“FIDC Utility”), vimos pelo presente informar a V.Ex^a que concorda com a manifestação da Recuperanda, protocolada em 10/06/2024 – 22:45:19h, e que não se opõe a tal cessão, uma vez que está em consonância com o mandamento do Acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 20230070886, senão vejamos: “[...] Deste modo, voto pelo conhecimento e provimento dos presentes embargos de declaração, dando-lhes efeitos infringentes, para dar provimento ao agravo de instrumento nº 202300708864, reformando a decisão de 1º Grau para deferir o pedido de homologação do Instrumento Particular de Dação de Imóveis Alienados Fiduciariamente de Pagamento de Dívida apresentado pela parte agravante nos autos da recuperação judicial nº 201811402543, referente aos imóveis de matrículas 79.365, 62.993, 84.275 e 84.276, nos termos acima delineados. [...]” Da mesma forma, este AJ se manifesta pela possibilidade de expedição de alvará judicial ao 5º Ofício da Comarca de Aracaju para que seja possibilitada a transferência da propriedade dos imóveis de matrículas 79.365, 84.275, 62.993 84.275 e 84.276 ao FIDC Utility.

[...]

Em atenção à petição juntada aos autos em 06/05/2024 (18:54:50), onde a Recuperanda requer a expedição de alvará judicial para que todo o montante à disposição deste Juízo seja liberado para honrar os compromissos do Plano de Recuperação Judicial, permitindo assim, a manutenção das atividades ordinárias da empresa e considerando a r. decisão exarada nos autos do processo de 14/05/2024 - 11:28:11h, que homologa o Plano de Recuperação Judicial da

empresa NORCON S.A., esta Administração Judicial, manifesta-se pela possibilidade de levantamento dos valores depositados em conta judicial vinculada ao feito, no entanto, deixa claro que os recursos deverão ser utilizados no pagamento dos credores, ou seja, para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.”

Informo a VEx, que após constatar que a Recuperanda não havia iniciado o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial na forma aprovada pelos credores, solicitou informações à Recuperanda, que relatou ter encaminhado aos credores notificação sobre o atraso no cumprimento do Plano, vejamos:

Comunicamos que os pagamentos, inicialmente programados para acontecerem em 28 de junho de 2024, estão temporariamente suspensos até que haja o trânsito em julgado da decisão que concedeu a liminar para derrubar o efeito suspensivo de agravo de instrumento nº [202400728447](#), interposto por credor quirografário que requereu, em síntese, a não homologação do plano de pagamento devidamente aprovado em assembleia.

Estamos aguardando orientações da nossa assessoria jurídica para determinar a nova data de início dos pagamentos conforme o Plano de Recuperação Judicial aprovado e os prazos estabelecidos tanto no plano quanto na Lei 11.101/2005.

O Ministério Público, conforme manifestação registrada às fls. 18036 nos autos da Recuperação Judicial, assim como o Juízo Universal, compartilham do entendimento de que é necessário aguardar o trânsito da decisão.

Para o momento, era o que cabia. Permanecemos à disposição.



Por fim, a Recuperanda pontuou que apesar das dificuldades apresentadas anteriormente, atualmente já se encontra em condições de cumprir o PRJ, uma vez emitido o alvará solicitado ao juízo recuperacional.



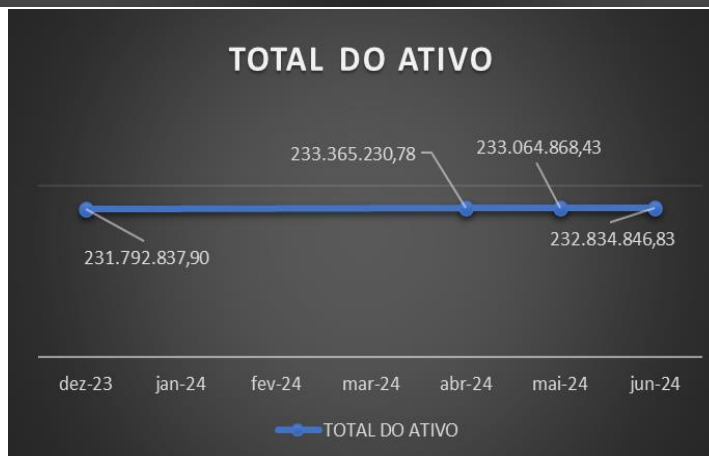
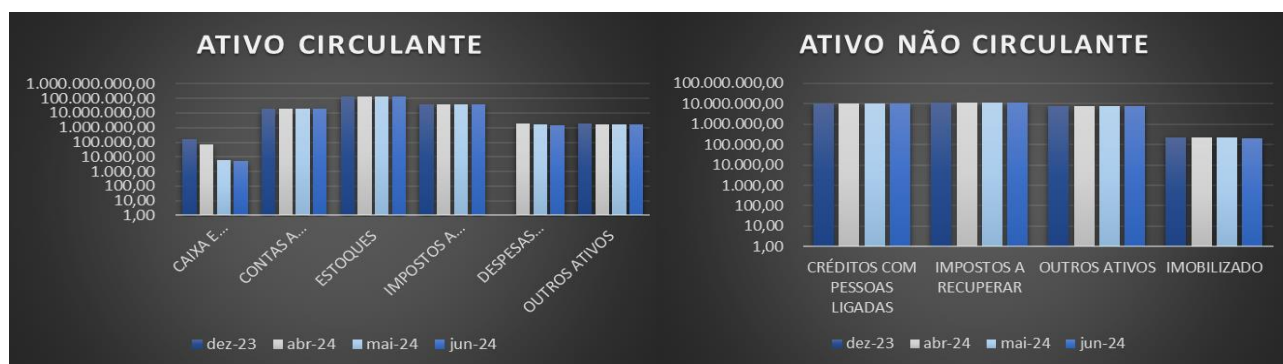
3. Análise do Ativo e Passivo

Consubstanciado nos demonstrativos encaminhados à administração judicial, bem como os disponibilizados pela Recuperanda, passamos a discriminar a evolução da composição das contas patrimoniais de forma comparativa.

3.1 Ativo (Bens e Direitos)

A seguir, resumos expostos em relatório inicial, dos balanços patrimoniais apresentados à administração judicial no mês de junho de 2024, é possível constatar o que segue:

ATIVO	dez-23	abr-24	mai-24	jun-24	AV	AH
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	151.905,30	69.134,98	5.911,39	5.463,84	0,00%	-7,57%
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	19.623.066,81	20.357.066,81	20.357.066,81	20.357.066,81	8,74%	0,00%
ESTOQUES	139.021.162,97	138.258.587,51	138.258.587,51	138.258.587,51	59,38%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	41.270.629,36	41.270.629,36	41.270.629,36	41.270.629,36	17,73%	0,00%
IMPOSTOS DIFERIDOS					0,00%	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS		1.856.683,32	1.624.597,90	1.392.512,48	0,60%	-14,29%
OUTROS ATIVOS	1.869.813,45	1.697.982,49	1.699.494,46	1.702.043,42	0,73%	0,15%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	201.936.577,89	203.510.084,47	203.216.287,43	202.986.303,42	87,18%	-0,11%
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES					0,00%	0,00%
ESTOQUES					0,00%	0,00%
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	10.271.157,14	10.275.975,42	10.275.975,42	10.279.939,51	4,42%	0,04%
IMPOSTOS A RECUPERAR	11.566.457,07	11.566.457,07	11.566.457,07	11.566.457,07	4,97%	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS					0,00%	0,00%
IMPOSTOS DIFERIDOS					0,00%	0,00%
OUTROS ATIVOS	7.789.999,61	7.795.850,58	7.792.202,21	7.791.018,98	3,35%	-0,02%
INVESTIMENTOS					0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	228.646,19	216.863,24	213.946,30	211.127,85	0,09%	-1,32%
INTANGÍVEL					0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.856.260,01	29.855.146,31	29.848.581,00	29.848.543,41	12,82%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	231.792.837,90	233.365.230,78	233.064.868,43	232.834.846,83	100,00%	-0,10%

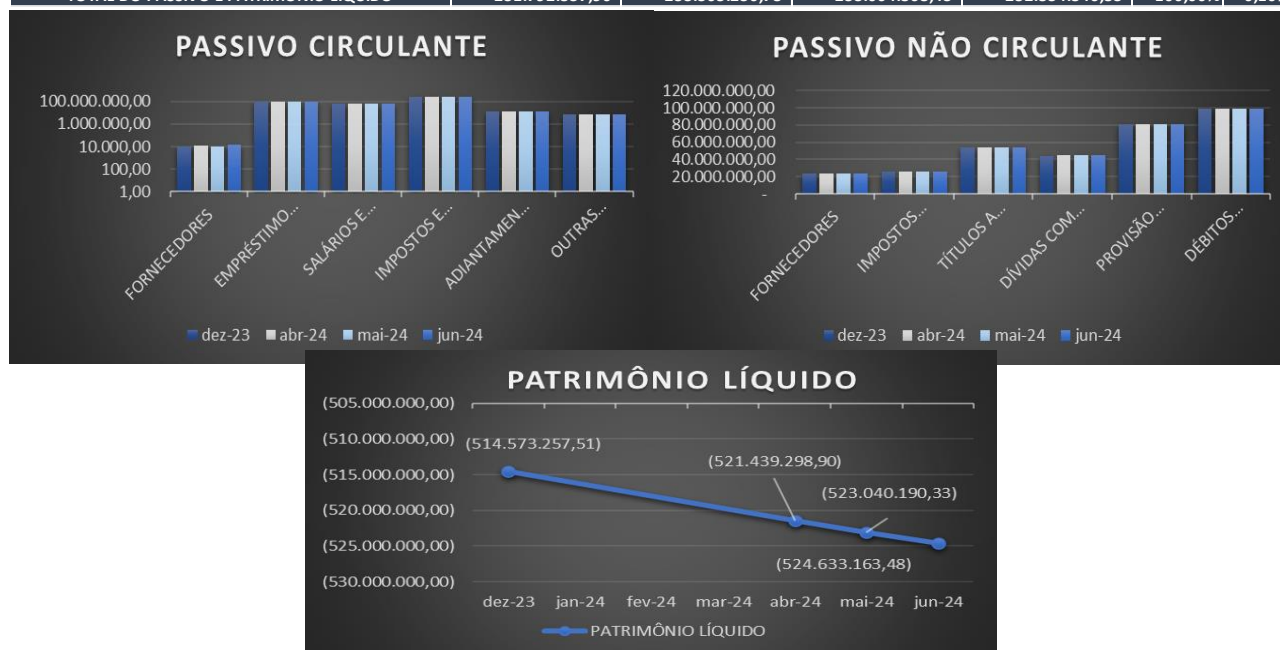


- ✓ O Ativo Total da Recuperanda apresentou uma redução no período de 0,10%, sendo considerado um índice de estabilidade;
- ✓ A conta “Despesas Antecipadas” reduz em 14,29 % em sua disponibilidade;
- ✓ A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” apresentou uma variação de ordem decrescente 7,57% em relação ao seu período anterior;

- ✓ No não circulante, apenas a conta de “Imobilizado” apresenta variação e apresentou uma pequena queda de 1,32%, sendo reflexo da depreciação do período.

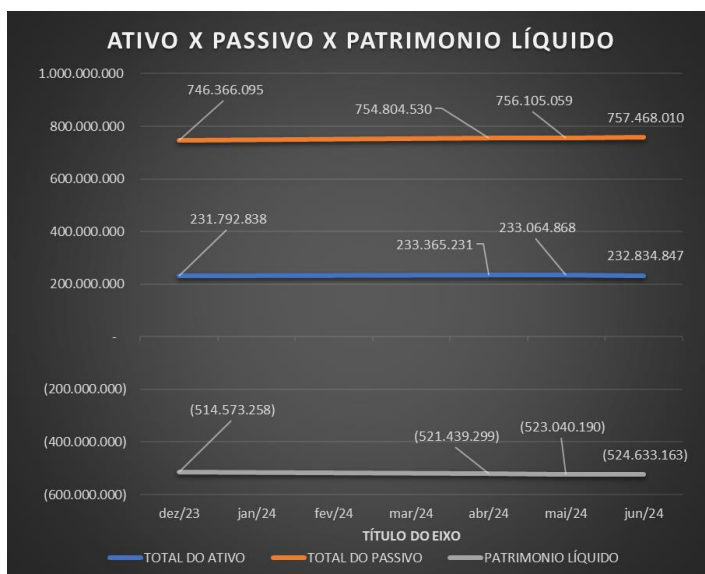
3.2 Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	dez-23	abr-24	mai-24	jun-24	AV	AH
FORNECEDORES	10.500,94	11.626,23	10.911,45	16.365,59	0,01%	49,99%
EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO	83.409.518,46	87.786.262,26	88.885.184,13	89.959.875,08	38,64%	1,21%
FINANCIAMENTOS					0,00%	0,00%
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO					0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE TERRENOS					0,00%	0,00%
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	64.346.296,63	64.457.338,94	64.481.108,17	64.514.403,04	27,71%	0,05%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	250.699.143,60	253.490.935,28	253.492.628,61	253.492.516,69	108,87%	0,00%
IMPOSTOS DIFERIDOS DE RECOLHIMENTO					0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	12.031.792,25	11.903.357,90	11.903.357,90	11.903.357,90	5,11%	0,00%
PROVISÃO PARA GARANTIA DE IMÓVEIS					0,00%	0,00%
PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS					0,00%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	7.598.136,62	7.598.136,62	7.598.136,62	7.598.136,62	3,26%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	418.095.388,50	425.247.657,23	426.371.326,88	427.484.654,92	183,60%	0,26%
FORNECEDORES	24.164.151,42	24.164.151,42	24.164.151,42	24.164.151,42	10,38%	0,00%
EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO					0,00%	0,00%
FINANCIAMENTOS					0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE TERRENOS					0,00%	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					0,00%	0,00%
IMPOSTOS DIFERIDOS DE RECOLHIMENTO	25.953.761,76	26.454.787,84	26.454.787,84	26.454.787,84	11,36%	0,00%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES					0,00%	0,00%
TÍTULOS A PAGAR	54.139.264,36	54.139.264,36	54.139.264,36	54.139.264,36	23,25%	0,00%
DÍVIDAS COM PESSOAS LIGADAS	44.374.749,51	45.159.888,97	45.336.748,40	45.586.371,91	19,58%	0,55%
PROVISÃO PARA PASSIVOS EVENTUAIS	81.126.462,84	81.126.462,84	81.126.462,84	81.126.462,84	34,84%	0,00%
PROVISÃO PARA GARANTIA DE IMÓVEIS					0,00%	0,00%
DÉBITOS INCLUSOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	98.512.317,02	98.512.317,02	98.512.317,02	98.512.317,02	42,31%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	328.270.706,91	329.556.872,45	329.733.731,88	329.983.355,39	141,72%	0,08%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(514.573.257,51)	(521.439.298,90)	(523.040.190,33)	(524.633.163,48)	-225,32%	0,30%
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	-	-	-	-	0,00%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	231.792.837,90	233.365.230,78	233.064.868,43	232.834.846,83	100,00%	-0,10%



- ✓ Igual ao Ativo, o Passivo da Recuperanda também apresentou uma diminuição de 0,10%;
- ✓ No curto prazo, a conta de “Fornecedores” cresce em 49,9% e “Empréstimos de Capital de Giro” cresce em 1,21% sendo as únicas com variações relevantes;
- ✓ Comparando “Ativo x Passivo x Patrimônio Líquido” é possível verificar que o patrimônio líquido continua negativo, isto se justifica pelos sucessivos prejuízos acumulados nos

últimos anos.



3.3 Extratos Bancários

A Recuperanda apresentou os extratos bancários referentes ao período de Junho de 2024, tendo estes já sido analisados, senão vejamos:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO DISPONIVEL	SALDO BLOQUEADO	PERÍODO
BANCO BANESE	64	100020-3	R\$ -	R\$ 7.601,67	jun/24
BANCO BANESE	14	100651-3	R\$ -	R\$ 49.230,62	jun/24
BANCO BRADESCO	2864	0002448-1	R\$ -	R\$ 1.832,08	jun/24
BANCO BRADESCO	2864	0002645-1	R\$ -	R\$ 2.385,96	jun/24
BANCO BRADESCO	2864	0030618-5	R\$ 1,55	R\$ 411,10	jun/24
BANCO DO BRASIL	5111-X	3458-4	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO DO BRASIL (POUP)	5111-X	3458-5	R\$ -	R\$ 126,79	jun/24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2175	000775923384-2	R\$ -	R\$ -	jun/24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	59	00000226-3	R\$ -	R\$ -	jun/24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (POUP)	1733	0003-4	R\$ 1.916,37	R\$ 1.078,74	jun/24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	59	0000512-2	R\$ 1,90	R\$ -	jun/24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	59	000738972418-9	R\$ -	R\$ -	jun/24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	59	000378972419-7	R\$ -	R\$ -	jun/24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3593	0000886-7	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO FIBRA (INTERNET BANKING)	-	6560342	R\$ -	R\$ 329,92	jun/24
BANCO ITAÚ	297	00109-1	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	25906-1	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	04400-0	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	73036-8	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	73637-3	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	73641-5	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	73643-1	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	73645-6	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	73647-2	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	75215-6	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	00794-0	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	00801-3	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	00092-9	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	00096-0	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO ITAÚ	297	21812-5	R\$ -	R\$ -	jun/24
BANCO PAULISTA	1	262822	R\$ 90,80	R\$ -	jun/24
BANCO SANTANDER	4505	13000809-5	R\$ -	R\$ 5.126,82	jun/24
BANCO SANTANDER	3026	13000834-6	R\$ -	R\$ 3.021,70	jun/24
BANCO SANTANDER	2135	13001006-2	R\$ -	R\$ 13.570,62	jun/24

3.4 Situação Trabalhista

EMPRESA	MATRÍCULA	COLABORADORES	ADMISSÃO	CPF	SITUAÇÃO	CARGO	DEPARTAMENTO	SALÁRIO
NORCON ARACAJU	40238	ADAILTON SANTOS DA SILVA	21/10/2009	01752694597	ATIVO	SERVENTE	INCORPORAÇÕES	1.412,00
NORCON ARACAJU	45569	ALTAMIR MENDES	05/05/2016	38087340515	ATIVO	CASEIRO	INCORPORAÇÕES SALVADOR	1.511,00
NORCON ARACAJU	37195	AMANDA VIANA CARDOSO	01/11/2006	81967594520	ATIVO	COORD. FINANCEIRO JR. (1)	FINANCEIRO	4.774,00
NORCON ARACAJU	42580	BRENO NASCIMENTO DE ANDRADE	01/07/2020	06443980514	ATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR. (5)	DEPT JURÍDICO	2.662,00
NORCON ARACAJU	36946	DANIELA GARDENIA VIEIRA SANTOS	03/10/2005	96201215549	ATIVO	ANALISTA DE PCP PL(1)	ENGENHARIA	4.968,00
NORCON ARACAJU	45590	DOUGLAS FONSECA MENDONÇA	13/05/2024	06091957511	ATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR. (1)	ARQUIVO CENTRAL	2.271,00
NORCON ARACAJU	42399	EDENILSON SANTOS LIMA	02/09/2014	02592868500	ATIVO	SERVENTE	INCORPORAÇÕES	1.412,00
NORCON ARACAJU	34653	EVERALDO DIAS DOS ANJOS	03/06/1996	34383409504	ATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR. (5)	SERV. COMPARTILHADOS	2.662,00
NORCON ARACAJU	38401	FERNANDES MARQUES SILVA	01/07/2008	06052658444	ATIVO	SERVENTE	INCORPORAÇÕES	1.412,00
NORCON ARACAJU	45589	ISLANIA DOS SANTOS LIMA	23/01/2023	84405708568	ATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR. (1)	DEPT JURÍDICO	2.271,00
NORCON ARACAJU	42369	IVANI DE SOUZA SANTANA OLIVEIRA	09/01/2014	04180167557	ATIVO	ADVOGADO	DEPT JURÍDICO	7.713,00
NORCON ARACAJU	38400	JOSE BARRETO FILHO	01/07/2008	02341432581	ATIVO	VAQUEIRO II (4)	INCORPORAÇÕES	2.846,00
NORCON ARACAJU	38280	JOSE DA SILVA	02/05/2008	55854753553	ATIVO	SERVENTE	INCORPORAÇÕES	1.412,00
NORCON ARACAJU	42516	JOSE TAVARES SILVA	29/11/2011	02506306480	ATIVO	CASEIRO I (1)	INCORPORAÇÕES	1.989,00
NORCON ARACAJU	45570	MANOEL BOMFIM MARINHO	16/05/2016	24184195504	ATIVO	COORD. AREA I (1)	INCORPORAÇÕES SALVADOR	2.432,00
NORCON ARACAJU	45568	MARCELINO DE JESUS	09/05/2014	03248507519	ATIVO	CASEIRO	INCORPORAÇÕES SALVADOR	1.511,00
NORCON ARACAJU	45578	MARIA FERNANDA DE ARAUJO SILVA	01/06/2007	05756482440	ATIVO	COORD ADM FILIAL PL(1)	COMERCIAL MACEIO	8.761,00
NORCON ARACAJU	39130	MISAEIL SILVA SANTOS	02/02/2009	01645383563	ATIVO	CASEIRO II (1)	INCORPORAÇÕES	2.523,00
NORCON ARACAJU	45591	PEDRO HENRIQUE ROCFORT MOURA	17/06/2024	09174124510	ATIVO	AUX. DE LOGISTICA APRENDIZ	ARQUIVO CENTRAL	770,40
NORCON ARACAJU	45581	RICARDO VIEIRA DA SILVA	02/06/2008	04279286485	ATIVO	SERVENTE	INCORPORAÇÕES MACEIO	1.412,00
NORCON ARACAJU	45567	VALDEMAR NERY DA SILVA	09/07/2013	18119409515	ATIVO	CASEIRO	INCORPORAÇÕES SALVADOR	1.511,00
NORCON ARACAJU	45587	VALDENIRA CELESTINO SANTOS	07/11/2022	90966945549	ATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR. (1)	ADG	2.271,00
								60.506,40

TOTAL
COLABORADORES: 21
APRENDIZ: 01
ESTÁGIÁRIOS: 00
SALÁRIOS BASE: R\$ 60.506,40



4. Análise do Fluxo de Caixa e DRE

4.1 Fluxo de Caixa

	CONTROLADORA	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONSOLIDADO
	30/06/2024	30/06/2024	30/06/2024	30/06/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Recebimento de Clientes (Bx SAP)				
Valores recebidos como adiantamento				
Recebimento de Clientes	134	446	134	446
<u>Valores Pagos a Fornecedores e Empregados</u>	<u>(1.457)</u>	<u>(1.120)</u>	<u>(1.457)</u>	<u>(1.121)</u>
Caixa Gerado Pelas Operações	(1.323)	(674)	(1.323)	(675)
(Bloqueios)/Desbloqueios Judiciais	(2)	(11)	(2)	(11)
Juros Pagos	(2)	(1)	(3)	(1)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos				
Imposto de Renda na Fonte sobre Dividendos Recebidos				
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	(1.327)	(686)	(1.328)	(687)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Recebimento de Aumento de Capital				
Recebimento por Empréstimo de Parte Relacionada	1.334	698	1.183	395
Pagamento de Empréstimo de Parte Relacionada	(2)	(12)	(2)	(12)
Pagamento de Empréstimo de Capital de Giro				
Pagamento de Empréstimo				
Pagamento de Dividendos				
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividade de Financiamento	1.332	686	1.181	383
(DIMINUIÇÃO) ACRÉSCIMO DE CAIXA E EQUIVALENES DE CAIXA DO PERÍODO	-	-	(147)	(304)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício			152	318
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	5		5	14
(DIMINUIÇÃO) ACRÉSCIMO DE CAIXA E EQUIVALENES DE CAIXA DO PERÍODO	5	-	(147)	(304)

- ✓ A conta “Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais” foi negativo em R\$687 mil;
- ✓ O “Caixa Líquido” consumido pelas atividades de financiamento foi de R\$ 383 mil;



A “Diminuição de Caixa e Equivalente de Caixa no Período” foi de R\$ 304mil.



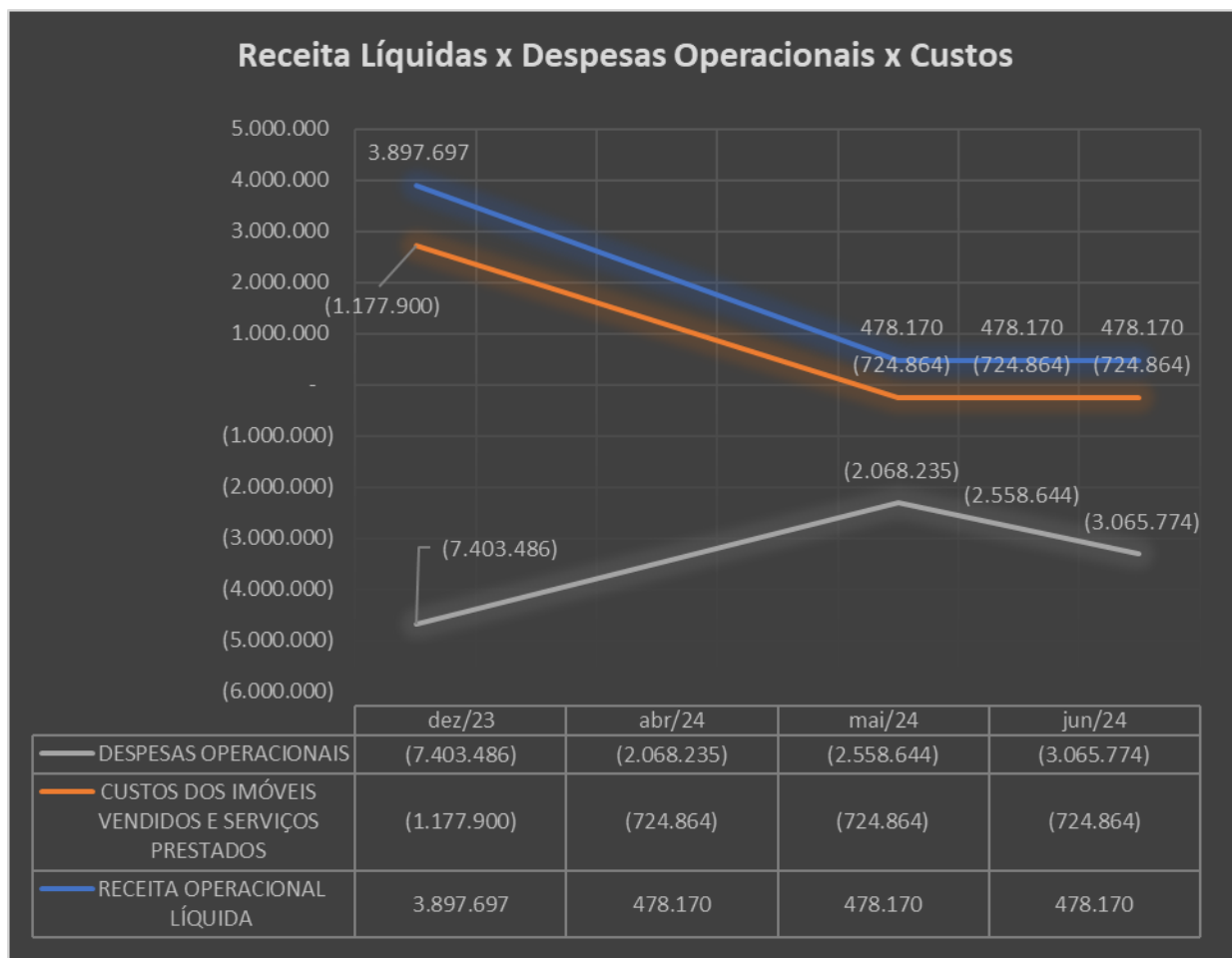
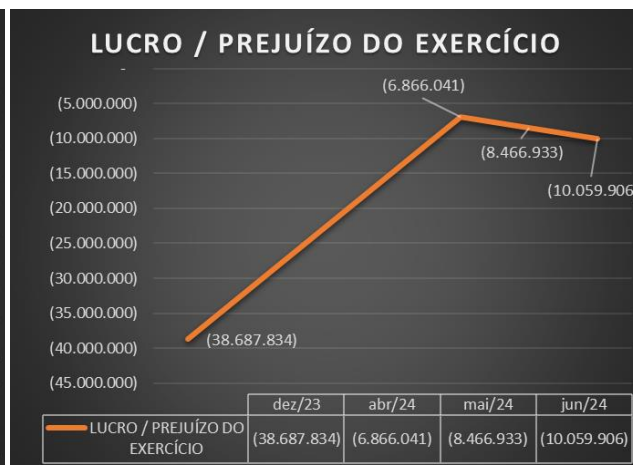
A seguir, foram analisados os documentos encaminhados pela Recuperanda à Administração Judicial relativos as demonstrações de resultado do exercício de Junho de 2024

4.2 DRE,

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	dez-23	abr-24	mai-24	jun-24	AV	AH
VENDAS DE IMÓVEIS	7.680,56	734.000,00	734.000,00	734.000,00	100,00%	0,00%
VENDAS DE TERRENOS	7.959.295,61				0,00%	0,00%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS					0,00%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.966.976,17	734.000,00	734.000,00	734.000,00	100,00%	0,00%
DEDUÇÕES DE VENDAS	(4.069.279,16)	(255.830,14)	(255.830,14)	(255.830,14)	-34,85%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.897.697,01	478.169,86	478.169,86	478.169,86	65,15%	0,00%
CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS		(587.648,92)	(587.648,92)	(587.648,92)	-80,06%	0,00%
CUSTO DOS TERRENOS VENDIDOS	(1.177.899,92)	(137.215,23)	(137.215,23)	(137.215,23)	-18,69%	0,00%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					0,00%	0,00%
LUCRO BRUTO	2.719.797,09	(246.694,29)	(246.694,29)	(246.694,29)	-33,61%	0,00%
DESPESAS COM VENDAS	(85.012,89)				0,00%	0,00%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(7.244.627,74)	(2.056.451,57)	(2.543.944,29)	(3.048.255,56)	-415,29%	19,82%
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(44.702,61)	(11.782,95)	(14.699,89)	(17.518,34)	-2,39%	19,17%
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS	(29.142,45)				0,00%	0,00%
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS					0,00%	0,00%
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					0,00%	0,00%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(7.403.485,69)	(2.068.234,52)	(2.558.644,18)	(3.065.773,90)	-417,68%	19,82%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(7.406.485,69)				0,00%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RES. FINANCEIRO	(4.686.688,60)	(2.314.928,81)	(2.805.338,47)	(3.312.468,19)	-451,29%	18,08%
RECEITAS FINANCEIRAS	494.746,13	94.678,37	94.711,84	94.753,48	12,91%	0,04%
DESPESAS FINANCEIRAS	(15.081.943,81)	(4.396.230,95)	(5.506.746,19)	(6.592.631,26)	-898,18%	19,72%
RESULTADO FINANCEIRO					0,00%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO ANTES DO IR /CSLL	(19.273.886,28)	(6.616.481,39)	(8.217.372,82)	(9.810.345,97)	-1336,56%	19,39%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(19.413.947,68)	(249.560,00)	(249.560,00)	(249.560,00)	-34,00%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DA PART. MINORITÁRIA	(38.687.833,96)	(6.866.041,39)	(8.466.932,82)	(10.059.905,97)	-1370,56%	18,81%
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS NO RESULTADO					0,00%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(38.687.833,96)	(6.866.041,39)	(8.466.932,82)	(10.059.905,97)	-1370,56%	18,81%

- ✓ O Resultado Não Operacional já apresentando prejuízo, indica um aumento no seu deficit de 19,8% tendo como causa provável o prejuízo acumulado no período.

✓ O prejuízo Acumulado cresceu em 18,81% em relação ao período anterior





5. Índices Financeiros

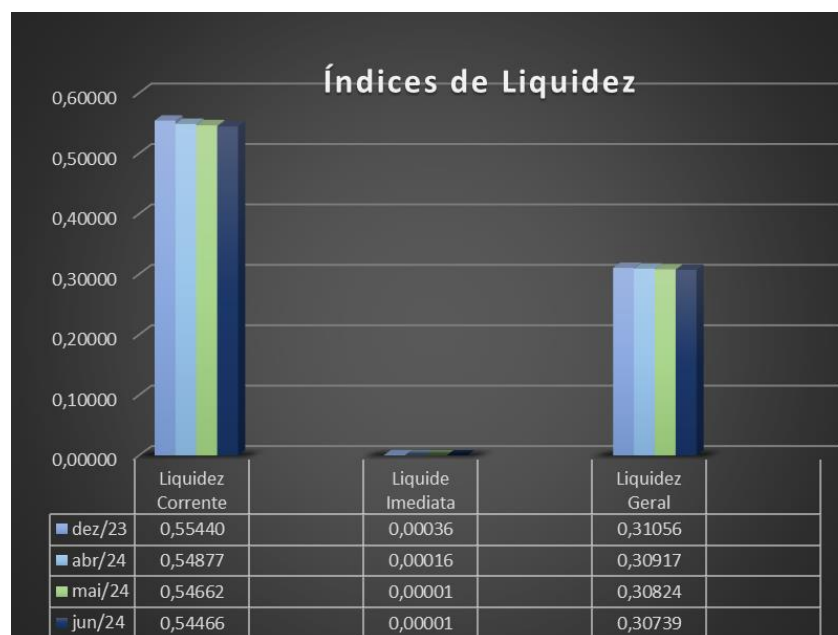


A seguir, resumos expostos em relatório apresentadas na exordial, do período questionamentos pendentes de retorno

5.1 Índices de Liquidez

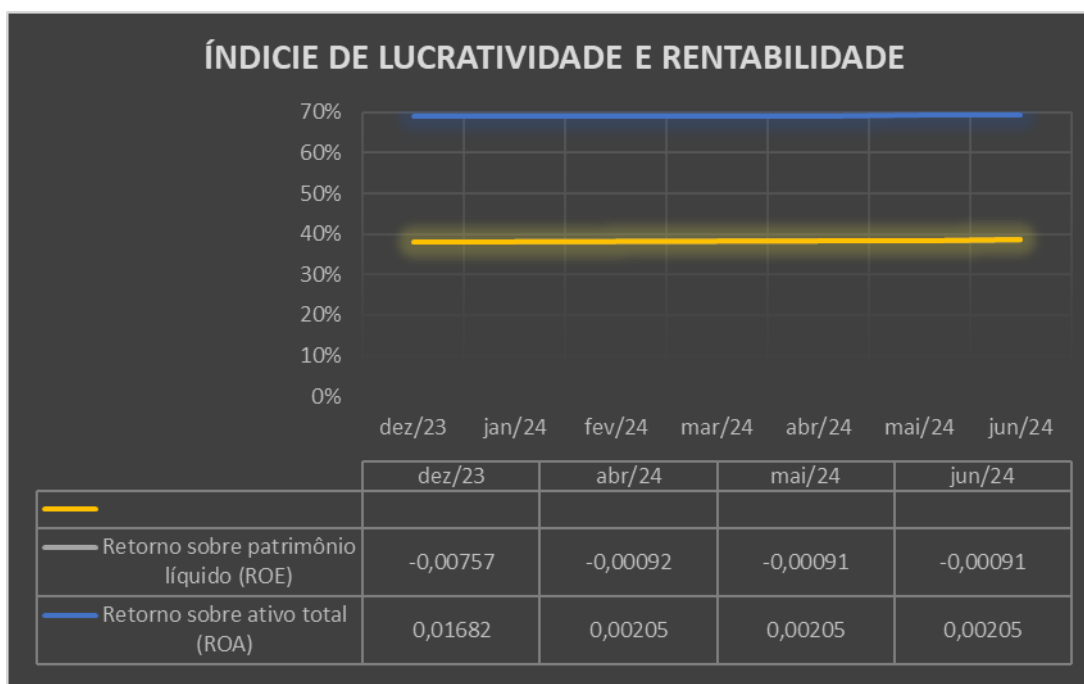
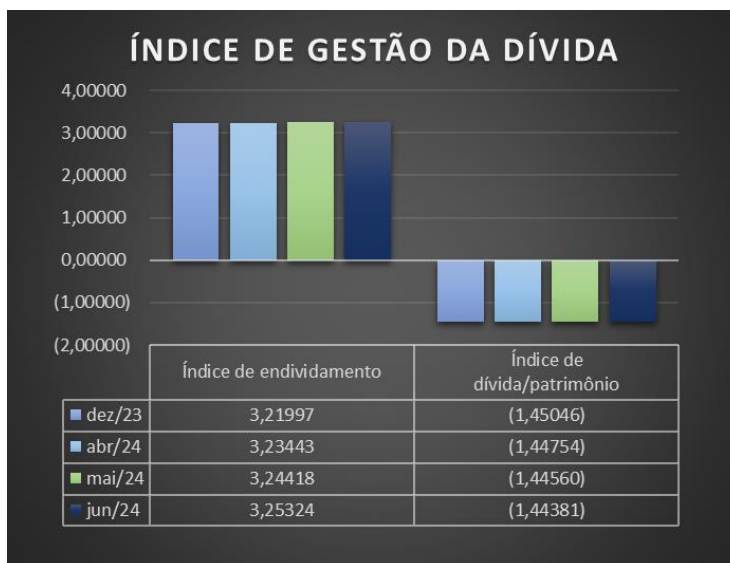
ÍNDICES DE LÍQUIDEZ	dez/23	abr/24	mai/24	jun/24
Liquidez Corrente	0,55440	0,54877	0,54662	0,54466
Liquidez Imediata	0,00036	0,00016	0,00001	0,00001
Liquidez Geral	0,31056	0,30917	0,30824	0,30739

- ✓ Observando o gráfico acima com informações sobre os Índices de Liquidez, observa-se que a Recuperanda não apresenta nenhum dos índices com um percentual, superior ou igual a 1, portanto, fica entendido que a empresa não possui capacidade de honrar com suas dívidas.



ÍNDICE DE GESTÃO DE DÍVIDA	dez/23	abr/24	mai/24	jun/24
Índice de endividamento	3,21997	3,23443	3,24418	3,25324
Índice de dívida/patrimônio	-1,45046	-1,44754	-1,44560	-1,44381

ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE E RENTABILIDADE	dez/23	abr/24	mai/24	jun/24
Margem de lucro líquido	0,48923	0,65146	0,65146	0,65146
Margem de Lucro Operacional	-0,58826	-3,15385	-3,82199	-4,51290
Margem de lucro bruto	0,69780	-0,51591	-0,51591	-0,51591
Índice de Receita Operacional/total de ativos	-0,02022	-0,00992	-0,01204	-0,01423
Retorno sobre ativo total (ROA)	0,01682	0,00205	0,00205	0,00205
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	-0,00757	-0,00092	-0,00091	-0,00091
Grau de Alavancagem Financeira	-0,45046	-0,44754	-0,44560	-0,44381



5.2 Glossário dos Índices Financeiros

- ✓ **Liquidez Corrente** - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
- ✓ **Liquidez Imediata** - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
- ✓ **Liquidez Geral** - Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.
- ✓ **Índice de giro de ativos fixos/imobilizado** - O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.
- ✓ **Índice de giro total de ativos** - Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que Ativo aumentar suas vendas e vender alguns ativos.
- ✓ **Índice de endividamento** - O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.
- ✓ **Índice de dívida/patrimônio** - Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, consequentemente, maior será a dívida da empresa.
- ✓ **Margem de lucro líquido** - A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.
- ✓ **Margem de lucro operacional** - Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.
- ✓ **Margem de lucro operacional** - Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações,

desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.

- ✓ **Margem de lucro bruto** - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
- ✓ **Índice de receita operacional/total de ativos** - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
- ✓ **Retorno sobre ativo total (ROA)** - Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.
- ✓ **Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)** - O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.
- ✓ **Grau de alavancagem financeira** - Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.

Davi Nascimento Aragão
Contador Auxiliar do Administrador Judicial
CRC/SE 06583/O-45



6. Situação Fiscal

A Recuperanda encaminhou à Administração Judicial os relatórios e/ou extratos de débitos fiscais que demonstram sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal.

6.1 Fazenda Nacional

CREDORES	Nº DA CDA	ORIGEM/CÓDIGO DA RECEITA	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$
UNIÃO	04982 601281/2016-32	2294 - DIV.ATIVA-SPU	150.875,26
UNIÃO	10410 800116/2018-19	8900 - DIV.ATIVA-ITR EX 97 EPOSTERIO	5.891,84
UNIÃO	10510 721103/2018-48	3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	217.705,20
UNIÃO	10510 724613/2018-77	3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	939.071,95
UNIÃO	04906 600147/2013-84	2294 - DIV.ATIVA-SPU	34.558,68
UNIÃO	04906 600152/2013-97	2294 - DIV.ATIVA-SPU	11.676,21
UNIÃO	04906 600159/2013-17	2294 - DIV.ATIVA-SPU	47.819,32
UNIÃO	04906 600737/2013-28	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	04906 600438/2013-72	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	04906 600439/2013-17	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	04906 600440/2013-41	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	04906 600441/2013-96	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	10510 502090/2014-86	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	9.892.924,78
UNIÃO	10510 723376/2013-12	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	18.659.910,14
UNIÃO	04906 600383/2016-43	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.665,02
UNIÃO	04906 600384/2016-98	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.762,59
UNIÃO	04906 600386/2016-87	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.663,12
UNIÃO	04906 600387/2016-21	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.589,19
UNIÃO	04906 600388/2016-76	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.534,78
UNIÃO	04906 600389/2016-11	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.522,64
UNIÃO	04906 600392/2019-34	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.522,64
UNIÃO	04906 600399/2016-56	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.428,51
UNIÃO	04906 600400/2016-42	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.535,04
UNIÃO	04906 600401/2016-97	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.788,46
UNIÃO	04906 600406/2016-10	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.781,41
UNIÃO	04906 601888/2016-25	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.583,24
UNIÃO	04906 601889/2016-70	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.489,71
UNIÃO	04906 601891/2016-49	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.556,96
UNIÃO	04906 601892/2016-93	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.556,96
UNIÃO	04906 601896/2016-71	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.689,61
UNIÃO	04906 601899/2016-13	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601900/2016-00	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601901/2016-46	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601902/2016-91	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601903/2016-35	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601904/2016-80	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.555,90
UNIÃO	04906 601906/2016-79	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.423,77
UNIÃO	04906 601907/2016-13	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.678,46
UNIÃO	04906 601910/2016-37	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.438,20
UNIÃO	04906 601911/2016-81	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.400,29
UNIÃO	04906 601914/2016-15	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.526,70
UNIÃO	04906 601920/2016-72	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.733,68
UNIÃO	04906 601921/2016-17	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.496,01
UNIÃO	04906 600613/2018-36	2294 - DIV.ATIVA-SPU	4.296,21
UNIÃO	04906 600614/2018-81	2294 - DIV.ATIVA-SPU	7.784,10
UNIÃO	04906 600615/2018-25	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.712,16
UNIÃO	04906 600616/2018-70	2294 - DIV.ATIVA-SPU	26.332,15
UNIÃO	04906 600617/2018-14	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.377,38
UNIÃO	04906 600618/2018-69	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.164,39
UNIÃO	04906 600620/2018-38	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.251,66
UNIÃO	04906 600621/2018-82	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.185,17
UNIÃO	04906 600622/2018-27	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.436,28
UNIÃO	04906 600623/2018-71	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.249,86
UNIÃO	04906 600624/2018-16	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.490,69
UNIÃO	04906 600625/2018-61	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.227,58
UNIÃO	04906 600626/2018-13	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.280,04
UNIÃO	04906 600627/2018-50	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.225,11
UNIÃO	04960 600628/2018-02	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.272,53
UNIÃO	04906 600629/2018-49	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.393,37
UNIÃO	04906 600630/2018-73	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.225,11
UNIÃO	04906 600631/2018-18	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.342,42
UNIÃO	04906 600632/2018-62	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.426,93
UNIÃO	04906 600633/2018-15	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.311,71
UNIÃO	04906 600634/2018-51	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.669,91
UNIÃO	04906 600635/2018-04	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.200,30

UNIÃO	04906 600636/2018-41	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.396,91
UNIÃO	04906 600637/2018-95	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.323,46
UNIÃO	04906 600638/2019-30	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.263,91
UNIÃO	04906 600639/2018-84	2294 - DIV.ATIVA-SPU	58.376,95
UNIÃO	04906 600640/2018-17	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.222,92
UNIÃO	04906 600641/2018-53	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.176,20
UNIÃO	04906 600642/2018-06	2294 - DIV.ATIVA-SPU	30.432,53
UNIÃO	04906 600643/2018-42	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.708,83
UNIÃO	04906 600644/2018-97	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.352,39
UNIÃO	04906 600647/2018-21	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.195,99
UNIÃO	04906 600648/2018-75	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.251,10
UNIÃO	04906 600649/2018-10	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.286,28
UNIÃO	04906 600650/2018-44	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.276,75
UNIÃO	04906 600651/2018-99	2294 - DIV.ATIVA-SPU	15.998,55
UNIÃO	04906 600652/2018-33	2294 - DIV.ATIVA-SPU	15.598,55
UNIÃO	04906 600653/2018-88	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.162,66
UNIÃO	04906 600654/2018-22	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.302,49
UNIÃO	04906 600655/2018-77	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.225,92
UNIÃO	10510 720948/2018-16	1772 - DIV.ATIVA-RET COMTA PG PJ D PRI	50.302,52
UNIÃO	10510 724613/2018-77	1772 - DIV.ATIVA-RET COMTA PG PJ D PRI	203.221,19
UNIÃO	10510 502087/2014-62	0810 - DIV.ATIVA-PIS	1.986.194,18
UNIÃO		DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	28.463.513,48
UNIÃO		DIVIDA NÃO PRVIDENCIARIA	18.967.560,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	146192015	Auto de Infração (Mobilário)	2.111.820,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	146202015	Auto de Infração (Mobilário)	272.448,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	296383	Auto de Infração (Mobilário)	2.520.920,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	296384	Auto de Infração (Mobilário)	870.281,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	37242	ISS	8.060,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	104609	TLF	270,78
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE	2018056494	CUSTAS PROCESSUAIS	486,30
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE	2019003320	CUSTAS PROCESSUAIS	2.501,95
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE	2019018833	CUSTAS PROCESSUAIS	2.837,27
Total			R\$ 85.679.492,10

6.2 Fazenda Estadual

05/03/2020

: SEFAZ : Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe



**SECRETARIA DA FAZENDA
 GOVERNO DE SERGIPE**

Internet | Intranet > Portal do Usuário

RENATO MACHADO FILHO
 Unidade Atual: CEAC ARACAJU - ATENDIMENTO
 Quinta-Feira, 5 de Março de 2020 - 10:33:17h - SEDEWLO5

Encerrar

- Seções
- PROCESSOS FISCAIS
- Atendimento
- Consulta
- Avançada
- Básica
- Consulta Avançada
- Procuradoria
- Consultar DA Crédito não Tributário
- Extrato Individual do FINATE
- Legado
- Listar Débitos Autuado
- Extrato Imposto de Renda do FINATE
- Pagamento
- Parcelamento
- Tramitação

Consulta Avançada

Nova Consulta

Critério de Pesquisa: Argumento : 270013822

Data Atualização : 05/03/2020

Modo de exibição

Processo	Identificação	Razão Social/Nome	Fase	Condição	Motivo Tramitação	Detalhe	de 31 a 35 em 35 ocorrência(s)	VI sem Redução	VI com Redução
2019128373	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUÇOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	INSCRITO	AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO	VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL		2.006,16	1.638,52
2019161355	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUÇOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	INSCRITO	AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO	VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL		1.342,96	1.098,14
2019174499	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUÇOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	INSCRITO	AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO	VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL		1.781,43	1.450,82
2020012468	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUÇOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	INSCRICAO	APTO PARA NEGOCIACAO	AGUARDAR INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA		1.621,88	1.160,43
2020017001	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUÇOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	INSCRICAO	APTO PARA NEGOCIACAO	AGUARDAR INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA		1.162,45	831,72

11|21



**SECRETARIA DA FAZENDA
 GOVERNO DE SERGIPE**

Internet | Intranet > Portal do Usuário

RENATO MACHADO FILHO
 Unidade Atual: CEAC ARACAJU - ATENDIMENTO
 Quinta-Feira, 5 de Março de 2020 - 10:33:58h - SEDEWLO5

Encerrar

- Seções
- PROCESSOS FISCAIS
- Atendimento
- Consulta
- Avançada
- Básica
- Consulta Avançada
- Procuradoria
- Consultar DA Crédito não Tributário
- Extrato Individual do FINATE
- Legado
- Listar Débitos Autuado
- Extrato Imposto de Renda do FINATE
- Pagamento
- Parcelamento
- Tramitação

Consulta Avançada

Nova Consulta

Critério de Pesquisa: Argumento : 270013822

Data Atualização : 05/03/2020

Modo de exibição

Processo	Identificação	Razão Social/Nome	Fase	Condição	Motivo Tramitação	Detalhe	de 16 a 30 em 35 ocorrência(s)	VI sem Redução	VI com Redução
200703126	27.001.382-2	SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	PROCESSO ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00
200703180	27.001.382-2	SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	PROCESSO ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00
200703176	27.001.382-2	SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	PROCESSO ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00
200807221	27.001.382-2	SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	PROCESSO ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00
200807222	27.001.382-2	SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	PROCESSO ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00
200804557	27.001.382-2	SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	PROCESSO ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00
200804296	27.001.382-2	SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	PROCESSO ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00
200804295	27.001.382-2	SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	PROCESSO ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00
201507087	13.015.151/0001-65	SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	PROCESSO ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00
201535574	13.015.151/0001-65	SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	PROCESSO ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00
201568810	13.015.151/0001-65	SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	PROCESSO ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00
201730732	13.015.151/0001-65	NOVUS SOC. IMOB. DE CONST. S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	PROCESSO ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00
201904051	27.001.382-2	SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	PROCESSO ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO DEFINITIVO		0,00	0,00
210808033	27.001.382-2	SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	ABOUIVAMENTO	ABOUIVADO	ABOUIVAMENTO	INCORPORACAO		0,00	0,00
2019115523	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUÇOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	INSCRITO	AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO	VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL		2.205,21	1.785,68

6.3 Fazenda Municipal

Prefeitura Municipal de Aracaju STM - Sistema de Tributação Municipal Extrato do Contribuinte - Débitos													
A PREFEITURA FAZ MAIS COM O SEU IPTU													
Saldo Devedor do Estabelecimento: 6.108.702,31													
003724-2 Proprietário: 79583 / NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES SA Nome Fantasia: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE Endereço: AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 Bairro: JARDINS Endereço de Entrega: Descrição da Atividade: 6810201 - Compra e venda de imóveis próprios													
			Cpf:		Cnpj.: 13.015.151/0001-65								
			Cep: 49025-740		Aracaju - SE								
Tipo da Dívida	Dt. Constitui.	Exercício	Ano Base	Valor Original	Lanço	Tributo	Juros	Correção	Desconto	SubTotal	Benefício	Situação do Débito	Situação da Dívida
		Data parcto				Multa						Total	Lanço Origem
													Inscr. Div. Ativa
Lançamento	01/01/2012	2012	2012	37242	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento	Recolhimento c/Auto
Lançamento	01/01/2013	2013	2013	37242	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento	Recolhimento c/Auto
Lançamento	01/01/2014	2014	2014	37242	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento	Recolhimento c/Auto
Lançamento	01/01/2014	2014	2014	37242	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento	Recolhimento c/Auto
DívidaAtivaAutoInfra	24/02/2014	2015	2014	146192015	526.612,79	Autos de Infração(Mobiliário)	792.666,59	654.713,45	265.953,80	0,00	2.239.846,53	Aberto	Inscrito e na Procuradoria
DívidaAtivaAutoInfra	22/05/2014	2015	2014	146202015	75.671,96	Autos de Infração(Mobiliário)	106.221,74	76.225,10	30.549,78	0,00	288.668,58	Aberto	Inscrito e na Procuradoria
Lançamento	01/01/2015	2015	2015	37242	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento	Recolhimento c/Auto

Impresso em 05/03/2020 às 09:31:21
rptExtratoContribuinte 419573

-- Cabi Informática --

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Aracaju STM - Sistema de Tributação Municipal Extrato do Contribuinte - Débitos															
A PREFEITURA FAZ MAIS COM O SEU IPTU															
Lançamento	02/01/2016	2016	2016	37242	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento	Recolhimento c/Auto		
Lançamento	02/01/2017	2017	2017	37242	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento	Recolhimento c/Auto		
DívidaAtivaAutoInfra	23/02/2017	2018	2014	296383	569.405,87	Autos de Infração(Mobiliário)	1.490.115,12	419.087,24	178.651,69	0,00	2.654.259,92	Aberto	Inscrito e na Procuradoria		
DívidaAtivaAutoInfra	30/11/2017	2018	2015	296384	200.136,80	Autos de Infração(Mobiliário)	519.758,24	136.852,46	59.742,32	0,00	916.499,82	Aberto	Inscrito e na Procuradoria		
Lançamento	19/01/2018	2018	2018	37242	6.320,50	Imposto Sobre Serviços Tomados	680,33	1.380,75	482,78	0,00	8.864,36	Recolhimento	8.864,36		
Lançamento	28/01/2020	2020	2020	37242	4,00	Imposto Sobre Serviços Tomados	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Recolhimento	4,00		
Lançamento	26/12/2019	2020	2020	34748	559,00	Taxa de licença e funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	Aberto	559,00		
				Total do Estabelecimento				Total Original:	1.375.710,92			Total de Correção:	535.380,37	Total do Benefício:	0,00
								Total de Multa:	2.909.342,02			Total do Desconto:	0,00		
								Total de Juros:	1.288.269,00			SubTotal:	6.108.702,31		

Impresso em 05/03/2020 às 09:31:21
rptExtratoContribuinte 419573

-- Cabi Informática --

Página 2 de 2

6.4 Recolhimento de Tributos

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.



7. Endividamento Total

Endividamento Total -Créditos Submetidos					
Classe	Valor	%	Qtd	%	
I - Trabalhista	R\$ 9.166.593,19	7,14	552	27,46%	
III - Quirografária	R\$ 117.911.120,15	91,87	1388	69,05%	
IV - ME/EPP	R\$ 1.276.682,81	0,99	70	3,49%	
Total	R\$ 128.354.396,15	100%	2010	100%	



8. Informações Complementares



A Jorge Husek Advocacia e Consultoria destaca que foram apresentados todos os documentos solicitados.

8.1 Documentos Encaminhados / Pendentes – 2023

DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - Ciave Alimentos Ltda	jul/23	ago/23	set/23
Balanço Patrimonial	✓	✓	✓
Demonstrações de Resultado	✓	✓	✓
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	✓	✓	✓
Demonstração de Fluxos de Caixa	✓	✓	✓
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)			
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)			
Relatório Analítico do Imobilizado	✓	✓	✓
Relatório Analítico dos Investimentos	✓	✓	✓
Land Bank e Unidades em Estoque	✓	✓	✓
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	✓	✓	✓
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda) – Não houve emissão			
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	✓	✓	✓
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)			
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)			



9. Conclusão



O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administração Judicial no período de maio e junho de 2024. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

Neste momento cabe ao Administrador Judicial tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico-financeira da Recuperanda, o que faz baseado no balancete contábil, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados pelo AJ e pela Empresa, visando dar solução a crise financeira.

Para que todos possam ter uma melhor compreensão da situação da Recuperanda segue abaixo os índices de rentabilidade e lucratividade no período:

ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE E RENTABILIDADE	dez/23	abr/24	mai/24	jun/24
Margem de Lucro Líquido	0,48923	0,65146	0,65146	0,65146
Margem de Lucro Operacional	-0,58826	-3,15385	-3,82199	-4,51290
Margem de lucro bruto	0,69780	-0,51591	-0,51591	-0,51591
Índice de Receita Operacional/total de ativos	-0,02022	-0,00992	-0,01204	-0,01423
Retorno sobre ativo total (ROA)	0,01682	0,00205	0,00205	0,00205
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	-0,00757	-0,00092	-0,00091	-0,00091
Grau de Alavancagem Financeira	-0,45046	-0,44754	-0,44560	-0,44381

JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI
OAB/SE 7918
Administrador Judicial

Jorge Husek Advocacia e Consultoria

Aracaju-SE | Rua São Judas Tadeu, 285, Bairro Pereira Lobo, CEP 49050-710

Contato | jlhusek@gmail.com